# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Leis ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 4
Atas de registro de preço ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Taiúva**
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

**Câmara Municipal de Taiúva**
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05
E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br


**LEI Nº 2.560, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023**

***Dispõe sobre a recomposição geral anual da remuneração dos vereadores, bem como dos servidores públicos da Câmara Municipal de Taiuva, de acordo com o que determina o inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.***

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIUVA**, por meio de seu presidente Fernando Mauro Gallo, no uso de suas atribuições legais,

**Faz saber** que a Câmara Municipal, em sessão extraordinária realizada no dia 23 de Fevereiro de 2.023 **APROVOU**, e o senhor **Prefeito Municipal, Leandro José Jesus Baptista**, sanciona e promulga a seguinte...

**L E I**:

**Artigo 1º** – Fica autorizada a revisão geral anual dos vencimentos e/ou vantagens fixas dos servidores da Câmara Municipal de Taiuva, em percentual equivalente a 5,77% (cinco inteiros e setenta e sete centésimos por cento).

**Parágrafo Único** – O índice de que trata este artigo representa o exato **IPCA-IBGE** acumulado no período de fevereiro de 2.022 a janeiro de 2.023, e relativamente ao período medido de 12 (doze) meses.

**Artigo 2º** - A recomposição inflacionária de que trata esta Lei, assegurada nos termos do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, estende-se aos agentes políticos do Legislativo Municipal.

**Artigo 3º** - Para dar atendimento ao que dispõe o artigo 16, I e II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000, integram a presente Lei:

a) planilha com o estudo do impacto orçamentário-financeiro, elaborado pelo Executivo Municipal, em face da elevação do gasto de pessoal em 2.023 e nos dois exercícios seguintes;

1

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05
E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br


b) declaração do ordenador da despesa da Câmara Municipal, de que as despesas decorrentes da aplicação desta Lei contará com dotações específicas, e suficiente suporte de caixa para atendê-las.

**Artigo 4º** - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, consignadas no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2.023 e suplementadas, se necessário.

**Artigo 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2.023, conforme previsão expressa no § 1º, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.383, de 11 de fevereiro de 2.020, bem como estipulado no artigo 3º da Resolução nº 126, de 1º de setembro de 2.020.

Prefeitura Municipal de Taiuva, 24 de fevereiro de 2.023.

**Leandro José Jesus Baptista**
**Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada tanto por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

**Roberto Eugênio Rodrigues**
**Responsável pelo DEPLAN**

2

**Licitações e Contratos**

**Atas de registro de preço**

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL (REGISTO DE PREÇOS)**

Extrato de Publicação do **4º Trimestre** referente à Ata de Registro de Preços do **Pregão Presencial nº 24/2022**, **Processo Licitatório nº 40/2022**, que tem como objeto aquisição e recargas de cartuchos e toners, para atender as necessidades das Unidades Administrativas, cuja assinatura foi em 24/05/2022, com prazo da vigência para 12 (doze) meses, com entregas parceladas ou até o esgotamento das quantias em conformidade com as especificações constantes do edital. A Prefeitura Municipal de Taiuva/SP, através de seu Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores e ficam mantidos os preços registrados na ata referente à sessão pública realizada no dia 24/05/2022, cujo preço global assim foi registrado: **1) Empresa** MULTI CARTUCHOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ nº 07.220.750/0001-18, valor global estimado de R$ 492.407,00; **2) Empresa** DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA. - ME, CNPJ nº 10.210.196/0001-00, valor global estimado de R$ 76.770,00; **3) Empresa** RENATO DOS SANTOS MAZIERI - ME, CNPJ nº 20.362.944/0001-16, valor global estimado de R$ 64.051,10; **4) Empresa** RIO PRETO PRIME NEGOCIOS E SERVIÇOS EIRELI- ME, CNPJ nº 25.136.495/0001-01, valor global estimado de R$ 35.928,00; **5) Empresa** T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME, CNPJ nº 07.235.602/0001-77, valor global estimado de R$ 19.162,50. Os valores detalhados dos itens encontram-se disponibilizados no endereço de internet à página oficial do município www.taiuva.sp.gov.br. Taiuva/SP, 24/02/2023.

.....